

COOPERATIVISMO

O COOPERATIVISMO E AS RELAÇÕES SOCIAIS NO PROJETO CURU—PARAIPABA/DNOC*

*Célia Maria de Freitas***

Resumo: O objetivo deste trabalho é estudar, com bases científicas, o processo de adaptação de famílias que se deslocam de estruturas sócio-econômicas de produção de subsistência, para uma economia de mercado racionalizada, burocratizada e administrada por técnicos especializados, características dos perímetros irrigados do DNOCS. O estudo trata especificamente do Projeto Curu—Paraipaba. Pesquisa contratada pelo DNOCS revelou que somente 24% dos irrigantes implantados nos perímetros estavam plenamente integrados e satisfeitos, os outros 76% demonstravam insatisfação total ou parcial, e, ainda, que o desajustamento das famílias dava origem aos conflitos sociais existentes. Estudo realizado junto às famílias implantadas no Projeto Curu—Paraipaba demonstrou que a descaracterização do sistema cooperativo ali existente e suas contradições é responsável, em última instância, pela crescente insatisfação dos colonos.

1. INTRODUÇÃO

Para viabilizar seu modelo econômico-político o Estado brasileiro criou um sistema no qual devem ser elaborados os programas de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que organiza seus mecanismos de apoio. Tudo é previamente determinado e rigidamente controlado. No caso dos programas de desenvolvimento rural e, mais especificamente, do Projeto de Irrigação e Colonização Curu—Paraipaba, do DNOCS, o sistema de produção tradicional do campo, os valores culturais, as relações sociais anteriormente existentes na comunidade onde o programa deve ser desenvolvido, não são considerados, como veremos a seguir.

* Este artigo é parte da dissertação de Mestrado apresentada pela autora à Coordenação do Curso de Mestrado em Sociologia da U.F.C., e defendida em 23.11.84.

** Bacharela em História, com Mestrado em Sociologia do Desenvolvimento e Técnica da Universidade Federal do Ceará.

Os mecanismos são acionados no sentido de que o Programa chegue ao homem rural e receba adesão imediata, partindo-se do pressuposto de que é a melhor alternativa para o rurícola, não existindo, assim, participação social do homem em nenhuma etapa do processo de execução.

O homem rural é considerado um insumo para que se consiga determinado nível de produção e produtividade. Este procedimento resulta de uma política autoritária e estruturalmente hierarquizada e, consequentemente, centralizadora que decorre do desenvolvimento histórico brasileiro.

O Programa de Irrigação e Colonização no Nordeste, executado pelo DNOCS, não foge à sistemática política desse tipo de planejamento. O agricultor só entra em contato com o projeto quando este já está em fase de operação. O programa é executado em um esquema político-tecnológico-burocrático, sem preocupação em conhecer a população que direta ou indiretamente é atingida e inserida no processo.

O descompromisso com a realidade conduziu à formação de uma estrutura burocrática que não satisfaz às necessidades da infra-estrutura econômico-social. A consequência disso é o desenvolvimento de relações de produção contraditórias e conflitivas.

O forte controle burocrático administrativo exercido sobre os irrigantes, considerado a melhor estratégia para a obtenção de resultados econômicos satisfatórios, sem levar em conta a necessidade de participação dos produtores, resulta na existência de estruturas que não se relacionam entre si, gerando, o que podemos denominar, padrões conflitivos.

Chamamos de "padrões", às formas de comportamento e ações (de indivíduos ou grupos) econômicas, políticas, sociais e culturais que configuram o modelo de desenvolvimento brasileiro, que constituem a estrutura da sociedade e que são reproduzidas no projeto.

Nas categorias específicas de cada segmento vamos encontrar os padrões que se reproduzem nos projetos com características próprias e interesses e necessidades específicas aguçando as contradições.

No Projeto Curu—Paraipaba são identificados três padrões que se superpõem e não se relacionam. São eles:

- I — o Padrão Tecnológico do DNOCS;
- II — o Padrão Tradicional de Produção — Parceria;
- II A — o Padrão da Propriedade Privada;
- III — o Padrão Cooperativo.

2. PADRÓES EXISTENTES NO PERÍMETRO CURU—PARAIPABA/DNOCS

2.1. O PADRÃO TECNOLÓGICO DO DNOCS (I)

Como órgão executor dos programas do Ministério do Interior (MINISTER) no combate às secas, o DNOCS assume a responsabilidade pelo desenvolvimento da política de irrigação agrícola no sistema de colonização.

Entendemos como Padrão Tecnológico do DNOCS o conjunto das atividades técnico-políticas do órgão bem como o modo como ele se desenvolveu ao longo de sua história.

Consideramos que: o DNOCS é o mediador entre o Estado e os interesses dos grupos políticos regionais; os políticos representam as oligarquias empresariais; nos últimos 20 anos o Estado incentivou no Nordeste, através da SUDENE, a criação de grandes empresas agroindustriais; a tecno-burocracia do DNOCS evoluiu historicamente no sentido de capitalizar as grandes propriedades; as instituições consideradas como bem público funcionam como propriedade particular do DNOCS; a centralização do poder é uma característica do órgão; este sistema é fortalecido pelo modelo econômico capitalista brasileiro; e que não houve nenhuma modificação na super-estrutura jurídico-política do Estado mas, ao contrário, nas últimas décadas desenvolveu-se um sistema autoritário, centralizador e castrador das manifestações sociais; considerando, finalmente, que o DNOCS é parte desse sistema e, como tal, não se podia modificar para desenvolver um outro modelo que beneficiasse o pequeno produtor rural, logicamente seus projetos de irrigação e colonização seguem o mesmo padrão deste desenvolvimento histórico, beneficiando em última instância a grande empresa, tendo em vista a reprodução do capital financeiro.

Foi nesse quadro geral do DNOCS que foram criados os Projetos de Irrigação e Colonização. Os perímetros fazem parte da política global do Estado e funcionam como empresas públicas a serviço de interesses que se diferenciam daqueles das bases produtivas. O Estado transfere para o campo as relações historicamente paternalistas, desenvolvendo a mesma ideologia de dependência junto às famílias irrigantes.

Ocorre, no entanto, que nas suas contradições o DNOCS gerou uma "criança" que não obedece passivamente, mostrando-se sempre insatisfeita com a burocracia que a circunda e a controla.

2.2. PADRÃO TRADICIONAL DE PRODUÇÃO (II)

Este é o padrão que, historicamente, se desenvolveu no sistema agrário brasileiro. O modelo da dependência patronal, em que as relações de produção estão diretamente ligadas à propriedade privada dos bens de produção. Produzir diretamente para o consumo é uma outra característica do modelo tradicional de produção. O pequeno produtor, em geral, produz basicamente para a subsistência da família. As principais culturas são o feijão, o milho, a mandioca, a batata etc., que representam, também, a base da alimentação do rurícola. O algodão é cultivado para complementação da renda familiar e destina-se, teoricamente, ao mercado, mas, de fato, é retido pelo patrão como pagamento dos compromissos contraídos pela família no período de entressafra. Quando a produção de algodão não é suficiente para cobrir as despesas o trabalhador complementa com a produção de subsistência. Nesse momento, as esperanças de comprar uma roupa nova, uma rede, um rádio, uma panela, ou mesmo de visitar São Francisco no Canindé são adiadas para a próxima safra. Deus passa a ser a única esperança de mudança, como diz o adágio popular "a esperança do pobre está no ano que vem".

A família sobrevive nesse ciclo de dependência e exploração, tendo a emigração como única alternativa. A maior denúncia coletiva dessa miséria tem sido o deslocamento da população rural para as periferias urbanas, agravando, ainda mais, os problemas sociais. O custo social dessa política está sintetizado na violência urbana.

No projeto, o irrigante rompe com esse sistema de produção passando a produzir quase exclusivamente para o mercado, bem como a consumir diretamente do mercado. Os arranjos de sobrevivência anteriores já não funcionam no novo modo de vida, gerando grande contradição entre o velho e o novo sistema.

O sonho de todo colono é, como disse um deles, “possuir um pedaço de terra que desse pra gente morar e trabalhar no que é nosso sem ser cativo de ninguém”. (Sic)

As relações tradicionais de trabalho fazem da parceria uma relação negativa na experiência do homem rural.

2.3. PADRÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA (II A)

Ao mudar-se para o projeto o colono é alimentado pela esperança de que o Governo lhe outorgue o direito à livre propriedade da terra, nas mesmas condições da propriedade privada em geral. O colono não possui categorias para pensar numa outra forma de relação de produção que não seja a da dependência ou do domínio. Estes dois padrões se polarizam como padrão negativo (tradicional) e padrão positivo (propriedade privada) e é nessas duas categorias que o irrigante vai procurar entender as relações dentro do projeto, onde também se desenvolve um “padrão cooperativo”. Os colonos procuram identificá-lo através das experiências vivenciadas como produtor rural do sistema tradicional, caracterizado supostamente pela dicotomia, dependência total/livre domínio dos bens de produção polarizados como categorias contraditórias.

A descaracterização do sistema cooperativo juntamente com a falta de orientação e de informação dificulta, ainda mais, a compreensão do colono. Ele necessita identificar, no perímetro, organizações abstratas que chegam em forma de regras e normas que, segundo orientações, não podem ser modificadas e devem ser obedecidas.

As instituições, às vezes representadas por pessoas, passam, agora, a ser identificadas como o “patrão”, a categoria mais concreta de que dispõe para compreender a realidade.

As primeiras famílias que integraram o Programa colocam como a maior dificuldade logo que chegaram, encontrar “um patrão” fora do Projeto (24%). Em suas categorias cognitivas o DNOCS representa “o patrão”, dono da terra.

No sistema tradicional o homem rural identifica concretamente “o patrão” como o responsável pelas contradições do processo de satisfação ou não das suas necessidades. O patrão representa a unidade das relações de produção no campo como categoria abstrata. Na realidade, quando

perguntamos aos colonos o que entendem por patrão tornou-se difícil para eles identificá-lo concretamente nas suas relações. O conceito de “patrão” é contraditório: ora ele é quem ajuda ora é ele quem explora. Considerar-se morador do DNOCS é uma maneira de se identificar em uma categoria concreta; ser irrigante é tão abstrato como procurar um patrão junto às instituições com as quais operam, dependem, recebem ordens e não compreendem.

Na tentativa de se orientarem dentro do modelo que lhes é imposto, os colonos procuram um patrão seguindo as experiências acumuladas fora e dentro do Projeto.

“Eu num acho que o DNOCS seja patrão de ninguém, nem a cooperativa, quem eu acho que seja o patrão é o Banco do Nordeste que fornece dinheiro pra nós no nosso nome, nós paga o capital que tira, paga o juro e fica com uma quantia”. (Sic)

“O patrão qui nós entende aqui são muitos, a cooperativa, o Banco porque nós compra uma coisa, como o gado, paga e quando quer vender vai a um, vai a outro e por fim ninguém pode vender; eu só sei que a gente tem patrão, não sabe é quem é ao certo; eu só sei que quem manobra é a cooperativa; lá todo mundo manda, dizem que somos nós, mas nós num manda nada lá”. (Sic)

Considerar uma dessas instituições como patrão demonstra a necessidade de localizar o responsável por suas insatisfações. Por outro lado, como o modelo da propriedade privada não reúne todas as características da livre iniciativa, o colono tenta identificar-se com o modelo da dependência, conjugando elementos de sua experiência dentro e fora do projeto.

A cooperativa, como a organização mediadora entre a superestrutura jurídico-política e a infra-estrutura produtiva, centraliza todos os segmentos do processo produtivo, disciplinando as relações na produção.

Teoricamente a cooperativa é uma organização de produtores — no caso os irrigantes — com a finalidade de melhorar as relações de produção em benefício dos associados. O conjunto dos associados forma a cooperativa. Mas a cooperativa é mantida pelos sócios? De um modo geral são essas as informações que recebem os colonos, embora na prática funcione de forma inversa, tornando mais confusa a compreensão através das categorias de que dispõem os irrigantes para captarem a realidade.

O irrigante está diretamente ligado à cooperativa. É com ela que se relaciona concretamente através da produção; por isso, ele direciona para o sistema abstrato suas dúvidas bem como as suas necessidades e insatisfações. A cooperativa é identificada como “o patrão” no sentido abstrato das relações no modelo tradicional e, por esta razão, é rejeitada pelos colonos. Para eles, se não existisse a figura do patrão, no caso, a cooperativa, o sonho da propriedade privada poderia concretizar-se na realidade. O fato de rejeitarem a cooperativa faz do sistema o centro das insatisfações, não só pelo fato de controlar a produção e as demais atividades do colono, mas pela posição que ela ocupa como mediadora das instituições que representa, o que a torna ainda mais contraditória.

A socialização da produção, através do padrão cooperativo, também, não é aceita por grupos tecnocratas do Governo que, mesmo determinando teoricamente o cooperativismo como modelo, na prática privilegiam a propriedade privada, modificando o sistema para atender aos interesses gerais do capital. Grupos políticos, também, pregam a inviabilidade do sistema cooperativo. Outro estrato de influência no campo, a Igreja, também propõe como modelo a pequena propriedade. Quando as experiências cooperativas não funcionam, como no caso de Curu—Paraipaba, a ideologia da propriedade privada se fortalece ainda mais.

2.4. O PADRÃO COOPERATIVO (III)

O padrão cooperativo que se desenvolve no Projeto Curu—Paraipaba representa um processo oposto ao que, na realidade, deveria ser o cooperativismo na sua fundamentação histórica e filosófica. O processo é contraditório nos seus princípios básicos, o que resulta em uma descaracterização do sistema cooperativista, fazendo deste padrão o centro da insatisfação dos irrigantes.

É necessário que se tenha uma idéia geral dos princípios cooperativos para, assim, compreender o sistema criado, com base no “Padrão Tecnológico do DNOCS”, para determinar as relações sociais de produção no Perímetro, de modo que atenda aos interesses da superestrutura jurídico-política que o determina, garanta o capital e assegure a sua reprodução em geral, procurando atender, também, aos compromissos que o II PND assumiu com os grupos econômicos regionais.

Somente confrontando o modelo teórico do cooperativismo com o modelo prático que se implantou no Projeto Curu—Paraipaba conseguiremos ter uma idéia da compartmentalização e isolamento dos diferentes padrões, dos confrontos sociais bem como dos canais pelos quais poderão evoluir as relações e se efetuarem as mudanças.

2.4.1. Princípios do Cooperativismo

A Lei nº 5.764, de 16.12.1971, dispõe sobre a Política Nacional de Cooperativismo. Seu artigo 4º dispõe:

“as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados...”

Segundo Pimentel(1)

“O cooperativismo se baseia na união de pessoas e na soma de esforços de cada um. É solidariedade constante e permanente, procurando melhorar as condições econômicas e sociais dos povos. Ele se desenvolve através da associação de pessoas formando cooperativas. Seu objetivo principal é valorizar o homem e integrá-lo na comunidade”.

Ocorre, no entanto, que essa filosofia não é uma coisa dada por lei, que se efetive automaticamente. Ao contrário, a filosofia cooperativa é resultado da consciência social, decorrente da participação e integração de pessoas que se associam para fortalecer o grupo e, através da representatividade, defender os seus direitos, buscando melhor remuneração e valorização do seu trabalho.

Nos “princípios do cooperativismo”(2) encontramos as determinações básicas de como deve evoluir essa associação. São eles:

- a) adesão livre;
- b) controle democrático;
- c) neutralidade política e indiscernibilidade religiosa, racial e social;
- d) estímulo à educação;

(1) PIMENTEL, Renato, *Princípios Cooperativistas*. Divulgação MA-INCRA-DDR-DCS, 4a. Ed., S/D, p. 09

(2) Idem, p. 09.

- e) aquisição dos bens, a dinheiro e à vista;
- f) juros módicos ao capital;
- g) retorno das sobras aos associados.

Cada princípio se relaciona um com outro e se completa na relação entre si. O êxito do sistema cooperativo depende, pois, do crescimento e aperfeiçoamento desses princípios na relação concreta entre sócios.

No Perímetro Curu—Paraipaba o modelo cooperativo não se baseia nos princípios cooperativos, mas nas categorias desenvolvidas pelo DNOCS como órgão e como representante da política do governo para a região; a solução cooperativa é uma maneira oficial, buscada pelo órgão, para definir ideologicamente um modelo, mal definido, de direcionamento das relações de produção no Projeto.

2.4.2. O Projeto Curu—Paraipaba e o Padrão Cooperativo

A montagem da infra-estrutura de irrigação não representava problema para o DNOCS, vez que a engenharia é a sua especialidade. Entretanto, para desenvolver as “Comunidades Agrícolas Modernas”(1), o órgão não dispunha de nenhuma experiência concreta nem de técnicos suficientes e capacitados em extensão rural. Para suprir esta deficiência o órgão celebrou convênios com outras empresas a fim de complementar o quadro de pessoal. Vários setores, também, foram criados para assegurar assistência aos perímetros no planejamento da produção, crédito, comercialização da produção, assessoria jurídica, seleção de colonos, assistência social etc.

O Projeto entrou em operação nesse esquema criado para assistir a todos os projetos. O DNOCS centralizava todas as operações agrícolas: a programação da produção, a comercialização direta dos produtos no mercado através de contratos comerciais com empresas agroindustriais, a prestação de contas no final do ciclo agrícola, e outras atividades decorrentes.

(1) A descrição da implantação do Projeto é resultado da nossa experiência de trabalho no Projeto Curu—Paraipaba neste período.

Como toda a burocracia centralizada, esta, também, dificultava as decisões no campo e o próprio controle pretendido gerava descontrole dentro do Perímetro, junto aos irrigantes, que não sabiam nem mesmo com quem se informar sobre “suas contas”, como dizem eles.

As culturas não tiveram resultados satisfatórios e os prejuízos se sucediam aguçando, ainda mais, a insegurança e a insatisfação dos colonos. Eles não participavam das decisões, mas assumiam os prejuízos.

A idéia da cooperativa surgiu, inicialmente, como a solução para o problema da comercialização da produção. Ocorre que o cooperativismo é um sistema que, além de ser participativo, implica um processo burocrático junto ao INCRA, órgão que delibera sobre o assunto.

A cooperativa resolvia os problemas que se apresentavam de imediato, como a transferência da burocracia para o Projeto, o que facilitava a contabilidade e, ao mesmo tempo, legalizava o controle da produção, viabilizava o crédito e disciplinava as relações na reprodução do capital.

A associação cooperativa passou a ser a solução viável para todos os problemas econômico-administrativos que surgiam no Projeto. A documentação necessária à aprovação pelo INCRA, para autorização de funcionamento foi preparada enquanto a educação cooperativa do irrigante era negligenciada.

Tem início, então, a descaracterização do sistema. A decisão de organizar uma cooperativa no Perímetro não partiu dos colonos, mas do DNOCS. Os colonos foram comunicados que deviam-se associar à cooperativa programada pelo Projeto e eleger seus representantes (“para assinar os papéis”). O princípio da livre adesão se tornou contraditório em si mesmo; a adesão passou a ser obrigatória, porque ser sócio da cooperativa é condição *sine que non* para ser irrigante.

A educação cooperativa, que for força do imediatismo da implantação do sistema foi adiada, continuava negligenciado por ocasião da pesquisa.(2) O artigo 3º do Estatuto da Cooperativa dos Irrigantes do Vale do Curu

(2) Sete anos depois de fundada — 1976 — 1983.

Ltda. (CIVAC), dispõe sobre a constituição de um comitê educativo que deveria ser providenciado 30 dias após a posse do Conselho Administrativo. Em nenhuma das administrações, até 1983, ele havia sido constituído. O resultado é que os irrigantes continuam sem se identificarem como associado e a procurar um "patrão" para justificarem a insatisfação de suas necessidades.

Os dados, a seguir, corroboram o que foi afirmado acima sobre a deficiência no conhecimento dos irrigantes sobre cooperativismo.

QUADRO I
O que você entende sobre cooperativismo?

Respostas	Número	%
— Entendo mais ou menos	11	9,8
— Entendo muito pouco	20	17,7
— Não entendo quase nada	18	15,9
— Não entendo nada	64	56,6
	113	100,0

FONTE: Pesquisa Direta, 1983.

Apesar de 56,7% dos irrigantes entrevistados dizerem não entender nada sobre cooperativismo, acreditamos que este número é bem maior, conforme podemos constatar através de seus depoimentos.(3)

Do ponto de vista sócio-econômico a desinformação dos associados dificulta sua organização e participação, como também a compreensão das normas necessárias ao bom desempenho da cooperativa. Somente através da educação e da participação o colono vai adquirir a consciência social e compreender os deveres e direitos que assumem como sócios de determinada organização, no caso, a cooperativa. Enquanto isso não acontece verifica-se o aumento das contradições a partir de fatos concretos diretamente ligados à produção e à exploração do trabalho.

(3) Depoimentos relacionados na dissertação — pp. 89/92.

Quando falamos em descaracterização do sistema cooperativo, referimo-nos ao sócio como sujeito/objeto do processo e não aos estatutos que regulam o funcionamento da cooperativa. O regime jurídico da Lei nº 5.764, de 16.13.71, é obedecido oficialmente, o que propicia a alienação dos associados e as contradições existentes entre as regras cooperativas e as normas do DNOCS, que é o administrador direto.

Em resumo, podemos dizer que a cooperativa se efetiva na prática sem qualquer obediência aos seus princípios teóricos. Ao invés de ser um instrumento de defesa dos interesses financeiros dos colonos é, ao contrário, instrumento de negociação dos interesses do capital financeiro representado pelas empresas com as quais a cooperativa celebra os contratos de compra e venda dos produtos bem como de exploração do trabalho.

A visão projetada pelo DNOCS de que a cooperativa funciona porque tem sócios e que os sócios justificam a existência da cooperativa com o seu trabalho e a produção que entregam, fazendo dela o agente dos seus interesses econômicos, na prática não funciona.

A visão do totalidade é indispensável para que se perceba as mediações que determinam as relações entre as partes. Entretanto, para fins heurísticos decidimos separar os segmentos que compõem o setor técnico-administrativo que determina a produção no Perímetro para que melhor entendamos o modelo cooperativo. Analisaremos primeiramente a gerência do Projeto e, em seguida, a gerência da Cooperativa.

Oficialmente, a primeira gera os interesses do DNOCS e a segunda representa os irrigantes, mas como não existe entre as duas um delimitação de atribuições, ambos os cargos são ocupados por técnicos do DNOCS desempenhados em perfeita sintonia. É através dessa relação que as mediações do processo se desenvolvem e que o padrão cooperativo vai tomando forma.

2.4.2.1. A Gerência do Projeto

À gerência cabe a administração geral do Projeto. Nela se viabilizam todas as determinações técnicas, jurídicas e político-administrativas dos órgãos que representam e executam a política de irrigação e colonização para o Nordeste, centralizada no DNOCS — 2^a DR.

Os técnicos, em todos os níveis, que trabalham direta ou indiretamente com os irrigantes estão subordinados à gerência.

Constatamos que, como os irrigantes, os técnicos desconhecem não só a teoria como a prática do cooperativismo pois, nenhum havia recebido treinamento específico sobre o sistema cooperativo. Os técnicos são produto do modelo baseado nas relações tradicionais de produção, o que significa dizer que não dispõem de conhecimento necessário ao desempenho de um trabalho associativista. A experiência os faz distinguir apenas as duas categorias com as quais estão familiarizados: o empregador e o empregado. O primeiro, o proprietário dos bens de produção, e o segundo, o dependente, seja morador, parceiro, assalariado etc. Essa visão dual da realidade fortalece na consciência dos técnicos a posição ideológica hierárquica da superioridade técnico-intelectual do doutor que permeia a sociedade em geral. O técnico manda; o irrigante obedece.

A ideologia de que o homem rural é potencialmente dependente, preguiçoso, incapaz de executar um trabalho sem coerção, é responsável, em parte, pela relação autoritária do técnico para com o irrigante. Por desconhecerem a prática da relação cooperativa os técnicos substituem o diálogo pela imposição e o aprendizado por dispositivos burocráticos, que conduzem o irrigante ao cumprimento das tarefas sem maiores explicações ou justificativas.

Não podemos esquecer a origem e o momento histórico no qual os perímetros irrigados foram gerados e no qual se desenvolveram. Os projetos são fruto do autoritarismo militar, quando se desarticularam os movimentos de participação e reivindicação do homem do campo, ao mesmo tempo em que foram criadas entidades assistenciais, como o FUNRURAL, que apareceram como uma outorga e não como resultado de um processo de lutas históricas.

Todos esses fatores merecem consideração, vez que queremos entender as contradições na relação perímetro/irrigante.

Essa posição unilateral dos técnicos para com os colonos foi constatada na maioria das entrevistas, embora tal postura não seja comum a todos os técnicos, como explica um dos irrigantes ao relatar as dificuldades iniciais no Projeto:

"A gente estava acostumado a fazer tudo por nossa conta e aqui vai obedecer e batalhar muito para cumprir a programação. Quando a gente vai se acostumando vem outro técnico. Parece que eles chegam aqui cheios de fúria, pensando só em mandar, não perguntam nada, não consultam o colono e só fazem desfeita. O calendário de irrigação, esse nunca é cumprido por muito tempo, sempre muda e a gente vai para o lote colocar os canos pra receber água e lá tem mudado tudo sem a gente saber. Um técnico bom ajuda a dar produção; um técnico ruim atrasa a produção," e exemplifica: "um técnico como X, ele atentava o colono quando devia fazer determinada coisa; o adubo não atrasava, ele ia atrás para no dia não ter problema e não atrasar a produção e a gente sabia que qualquer coisa é só correr lá e ele cuidava de resolver, conversa, explica e entende a gente. Quando ele foi embora, veio outro; esse quase me deixava sem capim, não me botou na relação de preparar a terra e sem a ordem o tratorista não podia fazer nada e ele havia viajado me deixando na mão. Corri o dia todo pra conseguir uma ordem e só quatro horas da tarde consegui ela. O tratorista era gente boa; se fosse outro não tinha ido fazer mais o serviço. São essas coisas que a gente não entende, eu sei que ele fez de propósito e depois viajou me deixando na mão. Aqui ninguém gostava dele, quando foi embora foi um alívio pra todos". (Sic)

Os técnicos, por sua vez, reclamam o não-cumprimento, por parte dos colonos, da programação — ou melhor, do pacote tecnológico de cada cultura e da pecuária — e afirmam que a maioria só trabalha sob pressão. Dizem ser necessário pressionar para se manter o Projeto em condições favoráveis e para que se tenham resultados satisfatórios. A ameaça de exclusão do Projeto é o dispositivo usado como argumento mais forte de estímulo ao trabalho.

Essas contradições, em geral, são as que aparecem de imediato e se concretizam na relação de trabalho. Precisamos entender, primeiro, porque os irrigantes resistem às orientações técnicas.(4)

A grande resistência, na verdade, prende-se ao fato de executarem trabalhos em cujos resultados não acreditam e de terem de assumir os erros técnicos e os prejuízos de uma programação agrícola da qual não participaram.

(4) Ver dissertação pág. 97/102.

Cumprir o pacote tecnológico de cada atividade agropecuária significa adquirir adubo, inseticidas, remédios, pagar mão-de-obra assalariada etc., ou seja, significa gastar dinheiro. Por outro lado, a não-utilização destes insumos resulta em menos encargos financeiros na prestação de conta final. A experiência tem mostrado que determinada cultura só tem dado prejuízo, mesmo seguindo as orientações técnicas; nestes casos eles "prociram-se defender", como dizem, utilizando o mínimo possível de insumos ou se negando simplesmente a utilizá-los. Ter pouco saldo ou saldo negativo implica não somente a não-disponibilidade de dinheiro para saldar as dívidas com os credores que o fornecem durante o ano, como também na avaliação negativa do seu desempenho como irrigante.

O principal critério de avaliação do colono como bom irrigante e sócio da cooperativa é o resultado financeiro da cooperativa.

Todos os colonos entrevistados reclamaram desse tipo de critério.

Devido ao fato de as denúncias partirem muito mais dos setores técnicos do que dos irrigantes e os técnicos estarem diretamente ligados ao DNOCS e não à cooperativa, as infrações dos irrigantes têm como primeiro foro a gerência do Projeto.

As insatisfações que resultam da relação técnico/irrigante e os problemas que surgem nos núcleos na relação irrigante/irrigante são trazidos à gerência do Projeto pelos setores de exploração e recursos humanos. O administrador do Projeto é o mediador das crises como representante do DNOCS e responsável direto junto ao órgão pelo bom desempenho do Projeto em geral. Quando se trata de impor modificações administrativas ditadas pelo DNOCS e que entram em conflito com os interesses dos irrigantes e as divergências se aguçam, o problema termina sendo resolvido, em última instância, através de dispositivos burocráticos. As decisões são tomadas em conjunto entre as duas gerências, sem que haja delimitação de poderes ou diferença de interesses. O colono continuando sem assento na mesa de decisões.

Para a gerência administrativa harmonizar os interesses do colono com os do DNOCS seria o ideal, embora, na maioria dos casos, isto não seja possível. Como não existem critérios de avaliação definidos nem normas traçadas para cada divergência, estas são julgadas em função da subjetividade dos administradores uma vez que os princípios cooperativos

só existem teoricamente. As crises são difíceis para a gerência, uma vez que todas as decisões devem aparecer como se representassem os interesses do colono sem ferir, ao mesmo tempo, as determinações do DNOCS, caso contrário a gerência terá de justificar oficialmente as suas decisões que poderão ser, ou não, aceitas pelos técnicos que vêm os compromissos jurídico-políticos como sendo o único caminho a ser trilhado.

O jogo de interesses torna a compreensão do sistema mais complicada para o irrigante, como dizem:

“Quando a gente pensa que vai entender, os doutor muda tudo e fica tudo enrolado de novo.”

2.4.2.2. A Gerência da Cooperativa

Conforme já nos referimos, a prática cooperativa no Projeto representa uma negação cabal e/ou um desvirtuamento dos princípios cooperativos. Tentaremos exemplificar como esse desvirtuamento se dá de forma concreta. Primeiramente a escolha do gerente não é feita de acordo com as normas regimentais que prevêem essa escolha pelo Conselho de Administração. Ao contrário, a gerência é ocupada por um técnico escolhido pelo DNOCS, com aprovação do INCRA, BNB etc., para que represente, junto aos irrigantes, os interesses do capital e dos grupos econômicos que com estes órgãos mantêm convênios ou assinam contratos de compra ou venda. Tudo é assegurado para que a administração da cooperativa gerencie os compromissos assumidos pelo DNOCS e desenvolva o padrão tecnológico que se processa à revelia do sistema cooperativo.

São comuns as declarações de que “a cooperativa não teve prejuízos, só alguns colonos”, o que significa dizer que a reprodução do capital foi assegurada satisfatoriamente e que a cooperativa cumpriu a função de mediação entre o capital e o trabalho, evidenciando a defasagem existente entre seus objetivos e sua prática.

Outro ponto a considerar são os contratos para a comercialização da produção, com empresas privadas que são mediados pelo setor jurídico do DNOCS — 2a. DR e viabilizados na cooperativa. Podemos constatar que esta, através da gerência, procura cumprir os acordos firmados, no que tange ao desempenho do irrigante, embora não assegure a contrapartida, ou seja, o cumprimento dos acordos por parte das empresas.

As decisões são negociadas através dos interlocutores, que são a cooperativa e as empresas, sem a participação dos associados. Segundo seus próprios depoimentos os prejuízos na produção ultrapassam o bom senso, enquanto a racionalidade técnica fica muito longe do desejável. Como exemplo citam os prejuízos no plantio de tomate, mandioca, maracujá, laranja etc.

A grande fonte das insatisfações e das reclamações não são os prejuízos na produtividade, mas as despesas de custeio que são descontadas integralmente na prestação de contas final:

“Os doutor botam na programação culturas que a gente tá vendo que não dá futuro, mas mesmo que não queira é obrigado a plantar; no final a gente tem prejuízo, mas do dinheiro deles não sai nenhum tostão.” (Sic)

Muitos associados já identificaram a responsabilidade da administração da cooperativa com relação ao problema da “representatividade (de direito) não representativa (de fato)”, ao mesmo tempo em que perceberam que a representação atuante é o caminho de uma mudança.

Logicamente as soluções não são tão simples como poderão parecer. Existe uma superestrutura pressionando e manipulando o sistema cooperativo para atender a interesses vários. Entretanto, ao identificarem a representação como o ponto de força e de pressão dentro do sistema, os irrigantes já deram um passo à frente formando uma consciência coletiva que, certamente, poderá produzir mudanças.

Caso a diretoria da cooperativa desenvolva suas funções legais em benefício do irrigante, sua representatividade se fortalecerá, pois ela deixará de ser um agente legalizador de normas, melhorando, assim, a relação irrigante/gerência da cooperativa. A diretoria passará a negociar os interesses dos associados junto ao DNOCS através da gerência da cooperativa de modo mais concreto, mais objetivo.

O gerente da cooperativa, ao ocupar o cargo, assume compromissos com o órgão, submetendo-se às normas burocráticas vinculadas ao seu contrato e promoção. Apesar disso, entendemos que o gerente pode desempenhar papel muito importante na criação de um canal de interseção na relação irrigante/cooperativa, onde se possa romper a unilateralidade do sistema.

3. A INTERAÇÃO ENTRE OS DIFERENTES PADRÕES

Percebe-se que a interação entre os padrões ocorre de forma unilinear dificultando mudanças significativas nas relações de produção, vez que o sentido de relação excluiu, quase sempre, o principal elemento-meta do Projeto, ou seja, o colono.

Examinemos algumas perspectivas de evolução de cada padrão:

3.1. PADRÃO TECNOLÓGICO DO DNOCS (I)

A “tecnoburocracia” do DNOCS que viabiliza as determinações do Estado continua a centralizar as decisões, não havendo, no momento, perspectiva de mudança; primeiro porque ao Estado não interessa o fortalecimento de nenhum tipo de associativismo representativo. Assim sendo, tudo indica que este padrão vai persistir, isolado das outras formas de comportamento e ações que caracterizam os outros padrões; segundo, para que haja uma mudança no padrão tecnológico do DNOCS será necessário uma modificação radical na superestrutura econômica, política e social do Estado a fim de que haja uma socialização dos lucros e não somente dos prejuízos, como ocorre hoje. A centralização dos lucros e a manipulação do capital em benefício das grandes empresas e das oligarquias políticas regionais têm caracterizado o padrão histórico do Estado brasileiro.

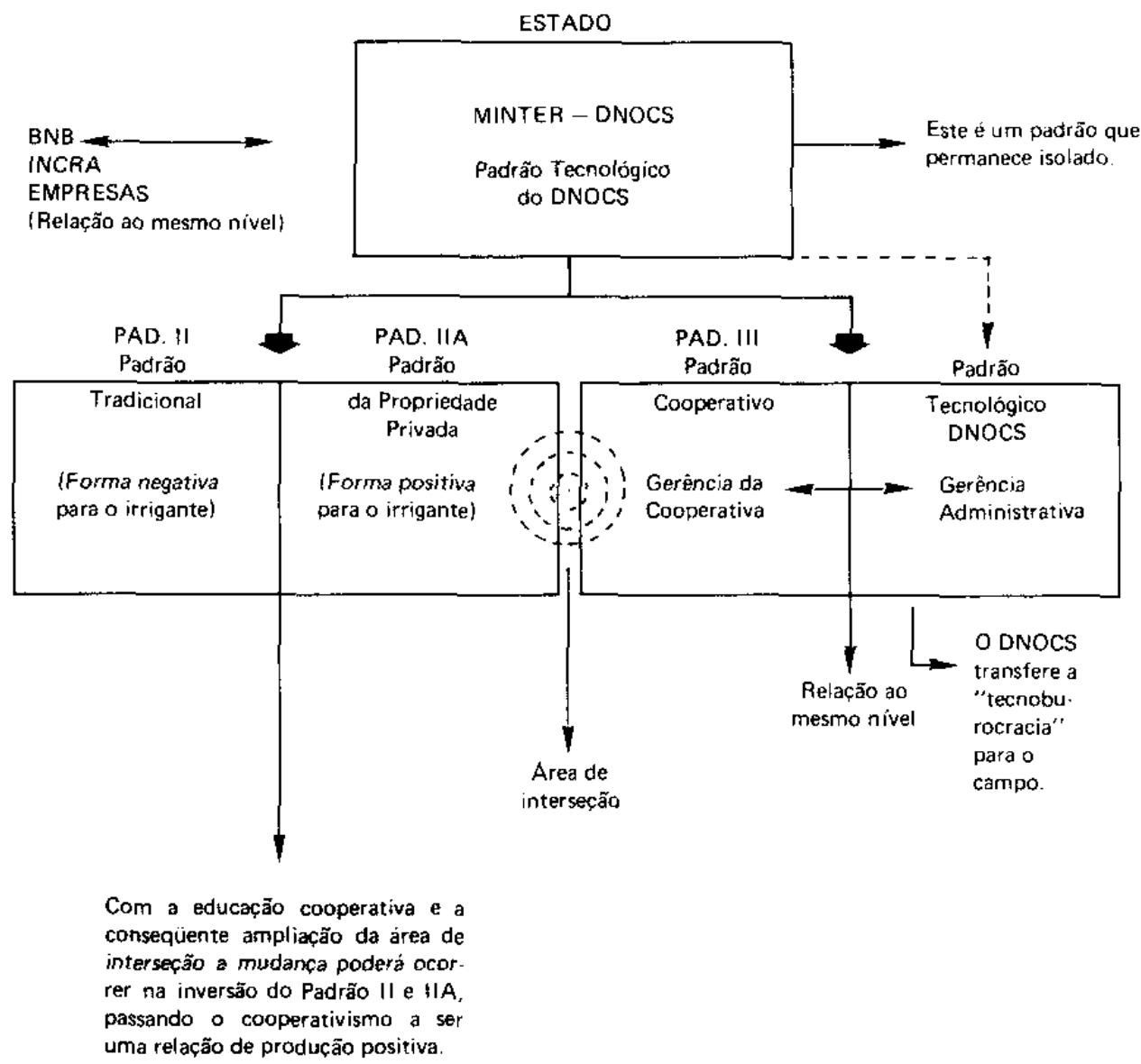
3.2. PADRÃO TRADICIONAL (II)

A relação de parceria, tem sido, ao longo da história, usada como instrumento de subordinação do trabalho, do trabalhador e da produção. Ela representa para o rurícola, a forma negativa de trabalho. Como o homem rural desconhece outro tipo de trabalho, a sua aspiração maior é ser proprietário da terra.

3.3. PADRÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA (II A)

O que caracteriza a propriedade privada é a livre iniciativa, a liberdade e o poder de decisão sobre o trabalho e a produção. Por essa razão o trabalhador rural nega a parceria e considera que ser proprietário é a forma positiva da produção. Como a relação paternalista senhorial se constitui, também, um modo de dependência os dois padrões, na com-

A INTERAÇÃO UNILINEAR ENTRE OS DIFERENTES PADRÕES



preensão do homem do campo, não se relacionam, permanecendo polarizados entre formas negativa e positiva de produção. Somente através da educação cooperativa, pensamos, poderá haver mudanças.

3.4. PADRÃO COOPERATIVO (III)

A socialização e a participação constituem as características principais do sistema cooperativo. No Projeto, no entanto, esse padrão não se reproduz no seu modelo teórico-prático e por isso é contraditório em si mesmo, aparecendo como indicador da insatisfação do irrigante. O sistema de

produção mudou, mas a relação de dependência permanece. A cooperativa é a estrutura burocrática mais próxima do irrigante, sendo por meio dela que a superestrutura "tecnoburocrática" do DNOCS procura determinar as relações de produção no Perímetro Irrigado.

A gerência da cooperativa, ao ser ocupada por um técnico do DNOCS, representa o cargo administrativo mais contraditório da relação Irrigante/Perímetro. O técnico/gerente é responsável pela conciliação entre os interesses do DNOCS e do irrigante. Constatou-se que uma área de interseção está-se desenvolvendo entre o Padrão II e III por onde poderão evoluir as relações de produção. Na área de interseção passa a existir lugar para a educação cooperativa, através da participação do irrigante, e para a negociação dos interesses do DNOCS e dos colonos representados pela gerência e a diretoria da cooperativa. Essa área de interseção tende a aumentar à proporção que o sistema cooperativo for-se projetando como uma relação teórico-prática, passando a ser aceita como uma forma positiva em substituição ao padrão da propriedade privada.

4. CONCLUSÕES

Destacaremos alguns dos aspectos que consideramos relevantes para a compreensão da realidade. Concluímos que:

1) As condições de vida do irrigante parecem melhores do que aquelas de origem; se tomarmos como ponto de referência as condições sanitárias, habitacionais, educacionais e as próprias condições de trabalho das famílias que moram na circunvizinhança do Projeto podemos considerar excelentes e dizer, como alguns colonos, "é uma bênção de Deus". No entanto, quando analisamos a realidade sócio-econômica do irrigante, tendo por base a produção, percebemos que apenas mudou a "roupagem" e o "padrão" mas a dependência econômica e social permanece dentro e fora do Projeto. A diferença é que a dependência no Projeto é burocratizada através de contratos assinados entre o colono e o DNOCS. O contrato é oficializado junto aos irrigantes que se submetem pacificamente aos controles burocráticos com a promessa de poderem adquirir, futuramente, as parcelas de terra que ora ocupam.

2) A "tecnoburocracia" substitui o velho sistema de exploração direta do trabalho e da produção por mecanismos que garantam ao capital financeiro e comercial a incorporação do valor do trabalho. A título de exemplo podemos citar a comercialização da cana-de-açúcar. Em 1983 os produtores de cana-de-açúcar da região do Vale do Curu, que vendiam sua produção à Usina (AGROVALE) suspenderam a entrega, esperando que o IAA decretasse o aumento de preço do produto. Entretanto, por força de contrato, os irrigantes permaneceram fornecendo cana-de-açúcar chegando mesmo a ultrapassar a cota normal de entrega para que a usina não sofresse prejuízo. Embora sabendo que estavam sendo prejudicados, os colonos foram obrigados a continuar o corte da cana. Mais de 100 (cem) irrigantes perderam, por questão de dias, o correspondente a um ano de trabalho de cada família. Não dispomos de dados concretos com os quais possamos analisar a dimensão dos prejuízos econômicos, mas acompanhamos a insatisfação e a revolta dos colonos prejudicados. A racionalidade técnico-económica está longe de ser observada mediante a minimização dos prejuízos na produção e comercialização.

3) Por outro lado, constatamos que fatos como este ocorrem devido a descaracterização do sistema cooperativo. O desconhecimento dos princípios cooperativos, tanto por parte dos técnicos como dos irrigantes, contribui para aumentar as contradições no sistema de produção.

4) A indefinição do sistema tem como consequência imediata a despreocupação com a educação e com o crescimento do irrigante. A capacitação cooperativa ou empresarial do irrigante é necessária, tendo em vista um melhor desempenho de suas atividades. Eles desconhecem as mínimas noções de economia e administração necessárias ao trabalho e à compreensão da realidade na qual estão inseridos. O atrofiamento educacional dificulta a assimilação das orientações técnicas, fortalece a dependência, diminui o desempenho do trabalho, entrava a organização da produção e limita o desenvolvimento geral do Projeto.

5) Consideramos de fundamental importância a redefinição do sistema de exploração agrícola no Projeto, tendo em vista que as contradições no sistema que se define como cooperativo são responsáveis pela insatisfação, desajustamento, inadaptação e conflitos sociais dentro do Perímetro.

5. RECOMENDAÇÕES

Para que haja mudanças nas relações sociais, no Projeto Curu—Paraipaba, que correspondam aos princípios do cooperativismo, é necessário considerar três pontos básicos:

I — Promover a divulgação, estudos e debates dos instrumentos legais que determinam a criação e funcionamento dos projetos de irrigação e das cooperativas. Dentre estes, temos:

- a) A Lei nº 6.662, de 12.06.79, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, cujo texto é desconhecido pela maioria dos técnicos e irrigantes. A Lei determina as competências jurídicas nos projetos de irrigação em geral, mas não disciplina o uso do solo e da água, especificamente, nos projetos públicos (DNOCS). Nela estão contidas as diretrizes da política de irrigação em geral, mas, primeiro, a interpretação da lei deve ser feita, especificamente, para as relações dentro do Projeto e, segundo a Lei, só dispõe sobre as obrigações do irrigante.
- b) O Plano Diretor do Projeto Curu—Paraipaba, principalmente os Vols. II e III, é responsável por vários conflitos existentes nas relações sociais dentro do perímetro. Nele está previsto, até mesmo, a participação do irrigante em todas as etapas de desenvolvimento do Projeto e a sua emancipação do DNOCS, “independência da gerência de desenvolvimento o mais rápido possível” (Vol. II, pág. 1/9).
- c) A Lei nº 5.764, de 16.12.71, que dispõe sobre a Política Nacional de Cooperativismo. Promover um amplo estudo e debate sobre o sistema cooperativo na sua filosofia e operacionalização entre técnicos e irrigantes do Perímetro. Este é o primeiro passo para que se forme uma consciência cooperativa.

Fazendo-se um estudo comparativo entre a Lei nº 5.764, de 16.12.71 e o Estatuto da Cooperativa dos Irrigantes do Vale do Curu Ltda. (CIVAC), verifica-se que os direitos dos irrigantes não correspondem, ao mesmo nível. No Estatuto da CIVAC estão relacionados três direitos (Art. 8º) e oito obrigações (Art. 9º), os princípios cooperativos relacionam nove itens de deveres e direitos respectivamente.

II — Fazer funcionar a Cooperativa (CIVAC) dentro dos princípios legais do cooperativismo, criando, inclusive, setores cooperativos como opção de investimentos dos associados.

Para que haja crescimento do sistema cooperativo é necessário que a CIVAC desempenhe suas funções legais, seguindo uma política de empresa associativista e não como empresa pública. Que passe a ser de forma concreta, "a Cooperativa dos Colonos", deixando de ser intermediária dos interesses dos órgãos e empresas que determinam as relações de produção no âmbito do Projeto. A credibilidade no sistema, por parte dos irrigantes, é ponto fundamental para que as relações sociais cresçam e se desenvolvam. A confiança não se adquire somente com normas jurídicas ou determinações burocráticas; ela se fortalece com relações concretas na produção.

III — Racionalizar o sistema de produção, principalmente, tendo em vista a viabilidade técnico-econômica das culturas, respeitando, no entanto, alguns pontos básicos:

- a) Adotar tecnologias que ofereçam retorno econômico e diminuam, ao máximo, os riscos de prejuízos para o colono.
- b) As atividades agrícolas devem ser desenvolvidas, tendo em vista a satisfação das necessidades do colono e a remuneração do seu trabalho e não objetivando, apenas, proteger o capital empregado.
- c) Diversificar as culturas para que a comercialização da produção deixe, ao máximo, de ser monopolizada pelas empresas.
- d) Dar mais atenção às culturas de comercialização direta no mercado.
- e) Oferecer aos técnicos oportunidade de especialização nas culturas que se implantem no Projeto, para que estes tenham melhores condições técnicas de orientar e acompanhar o processo de produção, bem como maior segurança e autonomia para planejar e executar a programação agrícola.
- f) Dinamizar o sistema de financiamento da produção, desburocratizando o crédito, liberando o custeio agrícola na época prevista na programação.

g) Fazer funcionar o Comitê Educativo (Art. 39, da CIVAC). Que seja este um fórum de debate dos conhecimentos cooperativos e que promova, ao mesmo tempo, adotando metodologia adequada ao nível do irrigante, orientações sobre os princípios básicos de economia, administração rural, planejamento da produção, pacotes tecnológicos das culturas existentes e consideradas opcionais na exploração dos lotes etc. Estes três pontos básicos se completam e se relacionam no processo educativo de crescimento do irrigante e no desenvolvimento do sistema cooperativo.

Abstract: The aim of this piece of work is to study scientifically, the process of adaptation of families that shift from socioeconomic structures of subsistence production, to a market economy rationalized, bureaucratic and administrated by specialized technicians characteristics of DNOCS' irrigated perimeters. The study is specifically about Curu—Paraipaba Project. A research work contracted by DNOCS revealed that only 24% of the settled irrigation farmers in the perimeters were fully integrated and satisfied; the other 76% showed total or partial dissatisfaction and even though the inadaptation of the families used to give origin to the existing social conflicts. The study achieved with the implanted families in the Curu—Paraipaba Project, showed that the "descharacterization" of the cooperative system existing there, and its contradictions is, in the last instance, responsible for the growing dissatisfaction of the colonists.

